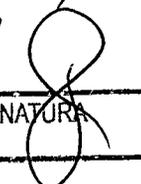




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>232/2018</u>
DATA <u>19/3/18</u>
ASSINATURA 

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 46 /2018

Aprovado em
29/03/18


O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA SANEAMENTO BÁSICO PARA AS RUAS: BANGU E RUA E, AMBAS NO BAIRRO SÃO MIGUEL, TENDO EM VISTA QUE O ESGOTO CORRE A CÉU ABERTO TRAZENDO RISCO AOS MORADORES.

Justificativa

É notório que o bairro encontra-se carentes dos serviços acima mencionados, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Hoje o bairro São Miguel encontra-se abandonado e os moradores sofrem com a falta de serviços essenciais, como uma simples limpeza dos logradouros.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


Bruno de Almeida Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000